



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3339-2161
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



Deliberação nº 052/2024-CMDCA.

Ementa: Aprova o custeio de despesas com alimentação para Encontro do CPA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 09 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o custeio de despesas com alimentação para 8 (oito) adolescentes do Fórum Juventude Sul Fluminense em Ação- FJSFA, que irão participar do II Encontro Presencial do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA-CEDCA/RJ, no dia 26/07/2024, na Associação São Martinho, Rua Riachuelo, nº 7, Lapa, Rio de Janeiro, considerando uma ação do protagonismo, constante no Plano Municipal para Infância e Adolescência do Município de Volta Redonda - PMIA/VR.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 09 de julho de 2024.

CONS. PALOMA DE LAVOR LOPES
PRESIDENTE DO CMDCA